



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º 025 /DES, de 23 DE JANEIRO DE 1975

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 46.913/74, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários a área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, situada na faixa de domínio da rodovia BR-135/PI, na extensão de 22.773,75m , trecho Gilbués-Divisa PI/BA, subtrecho Gilbués-Rio Gurguéia, entre as estacas 0 - 1138 + 13,75, conforme projeto geométrico aprovado através Portaria nº 192/74 da Diretoria de Planejamento e desenhos nº PEET 4.092/74 até PEET 4.107/74, que baixam com o supra citado processo.

H. Capit.
STANLEY FORTES BAPTISTA
Dir. Geral

TB/am.

9.0. de 1-2-75
Sect I
Part II

1-2-75

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 24
d. 24/02/75
Assinatura
ESTADO DA BAHIA
CHIEZ DO SR. E REVISÃO - SV. PB.